CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 178, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 04 de
08 de 2021, às 09 : 37 hs

INDICAÇÃO Nº61/2021

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a sinalização de solo e faixa de pedestre próxima ao colégio Ametista na Av. Pedro Versiane de uma esquina a outra que dá acesso aos alunos para o bairro Canãa.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente que tome providências com relação à sinalização de solo, bem como a pintura de faixa de pedestre na, Av. Pedro Versiane esquina com a Rua Rui Barbosa próximo ao colégio Ametista.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada por inúmeros pais de aluno, solicitando providências quanto à sinalização de solo (PARE) e a pintura de faixa de pedestre no local que especifica, pois o mesmo é de grande movimento de veículos e alunos. E por não ter uma faixa de pedestre, os mesmos correm riscos constantemente de serem atropelados ou sofrerem algum outro tipo de acidente.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 09 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 23 de 08 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sibele Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)